

IRDR	Número do Processo: 0017610-97.2016.4.03.0000		
1/TRF3	Órgão Julgador: Órgão Especial		
	Relator: Relator: Desembargador Federal Baptista Pereira		
Situação do Tema	Acórdão Publicado – AREsp pendente		
Questão Submetida a Julgamento	O redirecionamento de execução de crédito tributário da pessoa jurídica para os sócios dar-se-ia nos próprios autos da execução fiscal ou em sede de incidente de desconsideração da personalidade jurídica.		
Tese Firmada	“Não cabe instauração de incidente de desconsideração da personalidade jurídica nas hipóteses de redirecionamento da execução fiscal desde que fundada, exclusivamente, em responsabilidade tributária nas hipóteses dos artigos 132, 133, I e II e 134 do CTN, sendo o IDPJ indispensável para a comprovação de responsabilidade em decorrência de confusão patrimonial, dissolução irregular, formação de grupo econômico, abuso de direito, excesso de poderes ou infração à lei, ao contrato ou ao estatuto social (CTN, art. 135, incisos I, II e III); e para a inclusão das pessoas que tenham interesse comum na situação que constitua o fato gerador da obrigação principal, desde que não incluídos na CDA, tudo sem prejuízo do regular andamento da Execução Fiscal em face dos demais coobrigados”		
Data de Admissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
08/02/2017	10/02/2021	19/05/2021	
Observações			

IRDR	Número do Processo: 0016124-77.2016.4.03.0000		
TRF3	Órgão Julgador: 4ª Seção		
	Relator: Desembargador Federal Maurício Kato		
Situação do Tema	NÃO admitido.		
Questão Submetida a Julgamento	Adequada tipificação penal da conduta do agente que vende, ou expõe à venda, cigarros estrangeiros contrabandeados.		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
20/04/2017	20/04/2017	05/05/2017	19/06/2017
Observações			

IRDR	Número do Processo: 0021992-36.2016.4.03.0000		
TRF3	Órgão Julgador: Órgão Especial		
	Relator: Desembargadora Federal Cecília Marcondes		
Situação do Tema	NÃO admitido.		
Questão Submetida a Julgamento	Decisão proferida em sede de liquidação do julgado que homologou os cálculos elaborados pela contadoria do juízo com aplicação das disposições das resoluções 134 e 267 do e. CJF.		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
10/04/2019	10/04/2019	23/04/2019	16/07/2019
Observações			

IRDR	Número do Processo: 0008525-87.2016.4.03.0000		
TRF3	Órgão Julgador: 2ª Seção		
	Relator: Desembargadora Federal Diva Malerbi		
Situação do Tema	NÃO admitido.		
Questão Submetida a Julgamento	Afastamento total da eficácia do Decreto nº 8.426/2015, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 8.451/2015, e, em consequência, afastar a exigibilidade da contribuição ao PIS e da COFINS incidentes sobre suas receitas financeiras, sob a alegação da ilegalidade e inconstitucionalidade daquele diploma		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
25/07/2017	25/07/2017	11/10/2018	10/01/2019
Observações			

IRDR	Número do Processo: 0010032-83.2016.4.03.0000		
TRF3	Órgão Julgador: 2ª Seção		
	Relator: Desembargadora Federal Diva Malerbi		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Ilegalidade e inconstitucionalidade da majoração das alíquotas do PIS e da COFINS determinada pelo Decreto nº 8.426/2015, com a redação do Decreto nº 8.451/2015		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
27/07/2017	27/07/2017	11/02/2019	23/04/2019
Observações			

IRDR	Número do Processo: 0018364-39.2016.4.03.0000		
TRF3	Órgão Julgador: 2ª Seção		
	Relator: Desembargadora Federal Diva Malerbi		
Situação do Tema	NÃO admitido.		
Questão Submetida a Julgamento	Cobrança do PIS e da COFINS sobre receitas financeiras após a edição do Decreto nº 8.426/2015 como objeto de grande quantidade de processos na Terceira Região e oferecendo risco à isonomia e à segurança jurídica, em razão da existência de decisões divergentes a seu respeito		
Tese Firmada			
Data de Admissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
27/07/2017	27/07/2017	03/08/2017	28/11/2017
Observações			

IRDR	Número do Processo: 0009091-36.2016.4.03.0000		
TRF3	Órgão Julgador: 2ª Seção		
	Relator: Desembargadora Federal Diva Malerbi		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Afastamento da "cobrança das contribuições do PIS e da COFINS sobre receitas financeiras das Impetrantes, com base no Decreto n. 8.426/2015, mantendo-se a alíquota zero para essas contribuições		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
03/03/2017	03/03/2017	09/03/2017	13/07/2017
Observações			

IRDR	Número do Processo: 0013662-50.2016.4.03.0000		
TRF3	Órgão Julgador: 1ª Seção		
	Relator: Desembargador Federal Cotrim Guimarães		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Contribuições previdenciárias descontadas dos salários dos empregados e não repassadas ao INSS. Responsabilidade dos sócios em execução fiscal ajuizada contra a sociedade empresária.		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
03/08/2017	03/08/2017	17/08/2017	08/11/2018
Observações			

IRDR	Número do Processo: 0001468-81.2017.4.03.0000		
TRF3	Órgão Julgador: 2ª Seção		
	Relator: Desembargadora Federal Diva Malerbi		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	A controvérsia jurídica sobre as receitas financeiras se compõem, ou não, a base de cálculo do PIS e da COFINS, seja por não estarem compreendidas no conceito de receita bruta, seja pela inconstitucionalidade do Decreto nº 8.426/15".		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
27/07/2017	27/07/2017	03/08/2017	14/11/2017
Observações			

IRDR	Número do Processo: 0002477-78.2017.4.03.0000		
TRF3	Órgão Julgador: 3ª Seção		
	Relator: Desembargador Federal Paulo Domingues		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Possibilidade da realização de perícia técnica direta e indireta para a comprovação do labor em condições insalubres nas indústrias de calçados, visando a obtenção de benefícios de natureza previdenciária perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
05/10/2017	05/10/2017	12/07/2018	07/10/2018
Observações			

IRDR	Número do Processo: 0002478-63.2017.4.03.0000		
TRF3	Órgão Julgador: 3ª Seção		
	Relator: Desembargador Federal Paulo Domingues		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Possibilidade da realização de perícia técnica direta e indireta para a comprovação do labor em condições insalubres nas indústrias de calçados, visando a obtenção de benefícios de natureza previdenciária perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
02/07/2018	02/07/2018	26/07/2018	20/08/2018
Observações			

IRDR	Número do Processo: 0003361-10.2017.4.03.0000		
TRF3	Órgão Julgador: 4ª Seção		
	Relator: Desembargador Federal Paulo Fontes		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	A inserção de endereço falso na inicial previdenciária não constitui o crime previsto no art. 299, do Código Penal.		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
05/07/2017	19/10/2017	27/10/2017	23/11/2017
Observações			

IRDR	Número do Processo: 0000097-82.2017.4.03.0000		
TRF3	Órgão Julgador: 3ª Seção		
	Relator: Juíza Federal Convocada Vanessa Mello		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Decretação de nulidade de atos judiciais proferidos Reconhecimento de lapso de labor rural, com emissão da correspondente certidão de tempo de serviço; a outorga de jubilamento ou imposição de imediato retorno do proponente às atividades que anteriormente desempenhava junto ao Tribunal de Impostos e Taxas – TIT.		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
20/12/2017	14/06/2018	18/03/2019	09/04/2019
Observações			

IRDR	Número do Processo: 0004063-53.2017.4.03.0000		
TRF3	Órgão Julgador: 3ª Seção		
	Relator: Desembargador Federal Baptista Pereira		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Uniformização da interpretação da questão jurídica relativa ao reconhecimento da manutenção da qualidade de segurado no caso em que o trabalhador deixa de efetuar as contribuições previdenciárias em razão da eclosão de moléstia incapacitante, iniciada em época em que ainda detinha aquela condição		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
10/05/2018	10/05/2018	18/05/2018	06/03/2019
Observações			

IRDR	Número do Processo: 0004127-63.2017.4.03.0000		
2/TRF3	Órgão Julgador: 1ª Seção		
	Relator: Desembargador Federal Wilson Zauhy		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Direito ao levantamento da conta do FGTS por ocasião da alteração de regime dos empregados públicos da Autarquia Hospitalar Municipal – AHM e do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, de celetista para estatutário, empreendida pela Lei nº 16.122/2015 do Município de São Paulo.		
Tese Firmada			
Data de Admissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
07/02/2019	06/02/2020	17/02/2020	16/03/2020
Observações			

IRDR	Número do Processo: 0000239-52.2018.4.03.0000		
TRF3	Órgão Julgador: Órgão Especial		
	Relator: Desembargador Federal Carlos Muta		
Situação do Tema	NÃO admitido.		
Questão Submetida a Julgamento	Obrigatoriedade de observância da Lei 9.703/1998, que dispõe sobre os depósitos judiciais de tributos e contribuições federais, principalmente no que diz respeito à atualização pela TAXA SELIC dos depósitos efetuados a partir de 1º de dezembro de 1998, nos precisos termos do inciso I, do §3º, do artigo 1º c/c artigo 4º.		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
31/07/2018	31/07/2018	07/02/2019	05/04/2019
Observações			

IRDR	Número do Processo: 0000041-15.2018.4.03.0000		
TRF3	Órgão Julgador: Órgão Especial		
	Relator: Desembargador Federal Antônio Cedenho		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Uniformizar a jurisprudência desse E. Tribunal acerca da penhora on line, via BacenJud, do capital de giro das empresas, à luz do princípio da menor onerosidade, que se traduz em uma execução menos gravosa ao executado.		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
07/02/2019	07/02/2019	15/02/2019	
Observações			

IRDR	Número do Processo: 0000404-02.2018.4.03.0000		
TRF3	Órgão Julgador: 2ª Seção		
	Relator: Desembargador Federal Marcelo Saraiva		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Uniformizar a orientação jurisprudencial deste Egrégio Tribunal Regional acerca da controvérsia existente quanto à legalidade da Resolução nº 56/2009, editada pela ANVISA, que proibiu em todo o território nacional o uso de equipamentos de bronzamento artificial, com finalidade estética.		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
25/02/2019	05/03/2020	10/03/2020	19/06/2020
Observações			

IRDR	Número do Processo: 0000209-17.2018.4.03.0000		
TRF3	Órgão Julgador: Órgão Especial		
	Relator: Desembargadora Federal Consuelo Yoshida		
Situação do Tema	NÃO admitido.		
Questão Submetida a Julgamento	Digitalização dos processos judiciais, em cumprimento à Resolução PRES nº 142/2017. É competente para apreciar o incidente o Órgão Especial, nos termos do que dispõe o art. 11, par. único, "k", do Regimento Interno. Da leitura do art. 977, inc. I, do CPC, constata-se que o Juízo de origem é parte legítima para suscitar o presente incidente, cumpridos os demais pressupostos processuais para tanto.		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
13/03/2019	13/03/2019	20/03/2019	29/07/2019
Observações			

IRDR	Número do Processo: 0000269-87.2018.4.03.0000		
TRF3	Órgão Julgador: 3ª Seção		
	Relator: Desembargador Federal Newton de Lucca		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Solução de controvérsia e fixação de tese sobre a "aplicabilidade da regra prevista no art. 3º da Lei nº 9.876/1999, para que na apuração do valor do salário-de-benefício sejam considerados apenas os salários-de-contribuição posteriores à competência julho de 1994, bem como acerca da aplicabilidade da regra prevista no §2º do art. 3º da Lei nº 9.876/99, que estabelece um divisor mínimo para o cálculo do salário-de-benefício."		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
30/11/2018	30/11/2018	06/12/2018	06/05/2019
Observações			

IRDR	Número do Processo: 0000291-48.2018.4.03.0000		
TRF3	Órgão Julgador: 3ª Seção		
	Relator: Desembargador Federal Baptista Pereira		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Uniformização da interpretação da questão jurídica relativa aos critérios de definição de litispendência e coisa julgada nas ações previdenciárias em que se pretenda o reconhecimento do exercício de atividade rural.		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
27/09/2018	27/09/2018	08/10/2018	23/11/2018
Observações			

IRDR	Número do Processo: 0000236-97.2018.4.03.0000		
TRF3	Órgão Julgador: 4ª Seção		
	Relator: Desembargador Federal Fausto de Sanctis		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	A natureza de precedente obrigatório à jurisprudência emanada da 4ª Seção, fixando tese segundo a qual incumbe ao órgão jurisdicional requisitar as folhas e certidões de antecedentes dos acusados (inclusive de objeto e pé), pois, somente nesse caso, não há restrições quanto às informações que podem delas constar, o que já não ocorre com aquelas obtidas pelo Ministério Público.		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
06/12/2018	06/12/2018	28/02/2019	07/03/2019
Observações			

IRDR	Número do Processo: 5011093-83.2019.4.03.0000		
TRF3	Órgão Julgador: 3ª Seção		
	Relator: Desembargadora Federal Inês Virgínia		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Cálculo do fator Previdenciário		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
03/12/2019	03/12/2019	27/02/2020	08/05/2020
Observações			

IRDR	Número do Processo: 5026186-86.2019.4.03.0000		
TRF3	Órgão Julgador: 1ª Seção		
	Relator: Desembargadora Federal Audrey Gasparini		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Reafirmar e preservar a competência do Tribunal Regional Federal e da Justiça Federal Cível para processar e julgar causas que versem sobre revisão e anulação de atos de progressão funcional, especialmente no âmbito dos servidores integrantes das Carreiras do Seguro Social. Diversas ações propostas por servidores do INSS questionando atos administrativos de progressão funcional em trâmite nos Juizados Especiais Federais quando a competência para processar e julgar tais feitos seria da Justiça Federal Comum.		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
15/12/2022	15/12/2022	19/12/2022	14/03/2023
Observações			

IRDR	Número do Processo: 0000114-50.2019.4.03.0000		
TRF3	Órgão Julgador: 1ª Seção		
	Relator: Desembargador Federal Carlos Francisco		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Nulidade de contratos de seguro de vida em grupo celebrados na mesma data de contratos de concessão de crédito, com o fundamento de constituir "venda casada"		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
03/02/2023	03/02/2023	08/02/2023	10/07/2023
Observações			

IRDR	Número do Processo: 5029118-47.2019.4.03.0000		
TRF3	Órgão Julgador: 2ª Seção		
	Relator: Desembargador Federal Nery Júnior		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Acúmulo de questões de direito ventiladas nas execuções fiscais ajuizadas por diversos conselhos, a saber, (a) a possibilidade de o juízo controlar de ofício a correção dos consectários legais indicados na Certidão de Dívida Ativa, para que se admitam exigíveis apenas aqueles previstos na legislação aplicável; (b) a aplicabilidade a todos os conselhos profissionais, no que toca aos seus créditos inscritos em Dívida Ativa e no que concerne aos consectários da mora, do disposto no art. 37-A da Lei nº 10.522/01 e, por conseguinte, do art. 61 da Lei nº 9.430/61, independentemente da anterioridade ou superveniência de leis criadoras ou modificadoras da regência dos conselhos profissionais, pois o art. 37-A da Lei nº 10.522/01 estabelece o regramento homogêneo de questão estranha ao exercício profissional, a saber, a especificação dos consectários de mora de créditos públicos; (c) por conseguinte, a inaplicabilidade dos consectários da mora previstos nas leis dos conselhos profissionais, a pretexto de especialidade irrelevante; (d) inconstitucionalidade dos consectários da mora previstos nas leis específicas dos conselhos profissionais posteriores à Lei nº 10.522/02, por afronta à isonomia pertinente a questão estranha à fiscalização da profissão; e (e) afastamento das regras de reajustamento anual das anuidades (a exemplo do art. 6º, § 1º, da Lei nº 12.514/11) do campo de incidência dos consectários da mora, por serem âmbitos inconfundíveis."		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
27/04/2022	27/04/2022		05/05/2022
Observações			

IRDR	Número do Processo: 5024818-42.2019.4.03.0000		
TRF3	Órgão Julgador: 1ª Seção		
	Relator: Desembargador Federal Antonio Cedenho		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Possibilidade de usucapião sobre imóveis situados em terreno de marinha.		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
03/02/2023	03/02/2023	08/02/2023	26/05/2023
Observações			

IRDR	Número do Processo: 0000078-08.2019.4.03.0000		
TRF3	Órgão Julgador: 2ª Seção		
	Relator: Desembargadora Federal Monica Nobre		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Cabimento da exceção de pré-executividade para fins de alegação de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, baseada no julgamento do RE 574.706/PR, pelo E. STF.		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
26/09/2019	26/09/2019	28/11/2019	04/02/2020
Observações			

IRDR	Número do Processo: 5030174-18.2019.4.03.0000		
TRF3	Órgão Julgador: 2ª Seção		
	Relator: Desembargador Federal Marcelo Saraiva		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Suposta controvérsia jurisprudencial deste Egrégio Tribunal Regional Federal acerca da aplicação da alíquota zero de PIS e COFINS, prevista no artigo 8º, § 12, inciso XII e artigo 28, inciso V, ambos da Lei nº 10.865/2004, quanto à importação e comercialização de aparelhos <i>e-readers</i> (leitores de livros eletrônicos)		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
29/06/2020	02/06/2021	09/06/2021	28/01/2022
Observações			

IRDR	Número do Processo: 5028925-32.2019.4.03.0000		
TRF3	Órgão Julgador: 3ª Seção		
	Relator: Desembargadora Federal Therezinha Cazerta		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Restabelecimento do benefício de aposentadoria por invalidez outrora recebido.		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
06/02/2020	06/02/2020	11/02/2020	01/06/2020
Observações			

IRDR	Número do Processo: 5032662-43.2019.4.03.0000		
TRF3	Órgão Julgador: 3ª Seção		
	Relator: Desembargadora Federal Daldice Santana		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Necessidade de que a doença seja expressamente analisada na via judicial, visto que houve a juntada de processo judicial primário, LAUDO PERICIAL EFETUADO POR PERITO JUDICIAL atestando que o falecido tinha doença mental congênita para que seja configurada a pretensão resistida quanto a referida patologia, nos casos de concessão do benefício de pensão por morte.”		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
31/05/2021	31/05/2021	02/06/2021	25/06/2021
Observações			

IRDR	Número do Processo: 0000055-62.2019.4.03.0000		
TRF3	Órgão Julgador: 3ª Seção		
	Relator: Desembargadora Federal Daldice Santana		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	DELIMITAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS nos casos de reforma de sentença de improcedência, no sentido de que deve corresponder às PRESTAÇÕES VENCIDAS ATÉ A <u>DATA DA DECISÃO CONCESSIVA DO PEDIDO</u> , conforme interpretação da Súmula 111 do Eg. STJ		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
21/03/2022	17/12/2021	22/01/2022	18/03/2022
Observações			

IRDR	Número do Processo: 5028336-40.2019.4.03.0000		
TRF3	Órgão Julgador: 2ª Seção		
	Relator: Desembargadora Federal Giselle França		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Reconhecimento do direito de opor, na execução fiscal, exceção de pré-executividade para fins de exclusão do ICMS da base de cálculo da contribuição ao PIS e da COFINS, declarado inconstitucional pelo Colenda Suprema Corte, por se tratar de matéria conhecida de ofício, que prescinde de dilação probatória.		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
21/03/2022			
Observações			

IRDR	Número do Processo: 5030366-48.2019.4.03.0000		
TRF3	Órgão Julgador: 4ª Seção		
	Relator: Desembargador Federal Mauricio Kato		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Atipicidade material da conduta de apropriação indébita previdenciária, fundada no princípio da insignificância, pois o valor das contribuições supostamente retidas e não repassadas ao INSS seria inferior ao limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
02/03/2020	02/03/2020	06/03/2020	08/05/2020
Observações			

IRDR	Número do Processo: 5022820-39.2019.4.03.0000		
3/TRF3	Órgão Julgador: 3ª Seção		
	Relator: Desembargadora Federal Inês Virgínia		
Situação do Tema	Sobrestado por Tema 1140/STJ		
Questão Submetida a Julgamento	Readequação dos benefícios concedidos antes da promulgação da CF/88 aos tetos instituídos pelas EC 20/1998 e 43/2003		
Tese Firmada	“o mVT - menor valor teto funciona como um fator intrínseco do cálculo do valor do benefício e não pode ser afastado para fins de readequação; ao mesmo tempo, os benefícios concedidos antes da promulgação da CF/88 podem ser objeto da readequação nos termos delineados no RE 564.354, DESDE que, no momento da concessão, o benefício tenha sofrido limitação pelo MVT – maior valor teto, devendo tal limitação e eventual proveito econômico daí decorrente serem demonstrados na fase de conhecimento, observando-se em tal apuração a incidência de todos os fatores da fórmula de cálculo vigente no momento da concessão do benefício [mVT, coeficiente de benefício e coeficiente legal (1/30 para cada grupo de 12 contribuições superiores ao mVT)].”		
Data de Admissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
22/01/2020	11/02/2021	19/02/2021	
Observações			

IRDR	Número do Processo: 0000453-43.2018.4.03.0000		
4/TRF3	Órgão Julgador: Órgão Especial		
	Relator: Desembargador Federal Antônio Cedenho		
Situação do Tema	Acórdão Publicado – AREsp pendente		
Questão Submetida a Julgamento	Condenação da Fazenda Pública em honorários nas hipóteses de acolhimento de exceção de pré-executividade para extinção da execução fiscal por prescrição intercorrente		
Tese Firmada	Não cabe condenação de honorários advocatícios contra a União Federal nos casos de acolhimento de exceção de pré-executividade, sem que haja objeção da exequente, reconhecendo a prescrição intercorrente em execução fiscal, com fulcro no art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80.		
Data de Admissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
27/11/2019	25/08/2021	01/09/2021	
Observações			

IRDR	Número do Processo: 5013480-37.2020.4.03.0000		
TRF3	Órgão Julgador: 3ª Seção		
	Relator: Desembargador Federal Nelson Porfírio		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Uniformização da interpretação da questão jurídica relativa à legitimidade ativa da pensionista para postular a revisão da renda mensal inicial do benefício de titularidade do sucedido e o recebimento das parcelas em atraso das diferenças havidas em decorrência da aplicação do IRSM de fevereiro de 1994.		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
08/09/2020	08/09/2020	12/09/2020	27/10/2020
Observações			

IRDR	Número do Processo: 5007630-02.2020.4.03.0000		
TRF3	Órgão Julgador: 2ª Seção		
	Relator: Desembargador Federal Nery Júnior		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Ilicitude da inclusão do ICMS da base de cálculo da contribuição ao PIS e da COFINS. Exclusão da base de cálculo das contribuições ao PIS e COFINS da parcela do faturamento referente ao ICMS-ST.		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
22/07/2022	22/07/2022	26/07/2022	19/08/2022
Observações			

IRDR	Número do Processo: 5014699-85.2020.4.03.0000		
TRF3	Órgão Julgador: 2ª Seção		
	Relator: Desembargadora Federal Giselle França		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Ilegitimidade da União Federal para cobrança de IRRF, que deixou de ser retido por Estado-membro em relação a vencimentos de servidor público a este vinculado, diante da destinação constitucional do tributo, e consequente incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a execução fiscal.		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
06/10/2020	06/10/2020		24/11/2020
Observações			

IRDR	Número do Processo: 5016497-47.2021.4.03.0000		
5/TRF3	Órgão Julgador: 2ª Seção		
	Relator: Desembargadora Federal Adriana Pileggi		
Situação do Tema	Acórdão Publicado		
Questão Submetida a Julgamento	Validade da exigência de apresentação, no ato da realização da inscrição no exame REVALIDA, do diploma do curso de medicina realizado no exterior.		
Tese Firmada	É ilegítima a exigência de apresentação, no ato da inscrição no REVALIDA, de diploma de graduação em Medicina reconhecido no país de origem pelo Ministério da Educação ou órgão equivalente e autenticado pela autoridade consular brasileira. Aplica-se, na espécie, por analogia, a Súmula 266 do STJ.		
Data de Admissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
01/02/2022	04/04/2023	02/05/2023	
Observações			

IRDR	Número do Processo: 5000147-17.2021.4.03.9301		
TRF3	Órgão Julgador: 3ª Seção		
	Relator: Desembargador Federal João Consolim		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Aposentadoria Especial. Não fornecimento e não uso de EPI em que pese súmulas e jurisprudências já exaustivamente consagradas sobre o tema do uso de EPI. NÃO ESPECIALIDADE DEVIDO A INTERMITÊNCIA E NÃO PERMANÊNCIA NA CÂMARA FRIA		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
13/05/2022	13/05/2022	18/05/2022	15/06/2022
Observações			

IRDR	Número do Processo: 5019589-33.2021.4.03.0000		
TRF3	Órgão Julgador: 3ª Seção		
	Relator: Desembargador Federal Toru Yamamoto		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Aplicação da variação do IRSM de fevereiro de 1994 (39,67%) na correção dos salários de contribuição integrantes no período básico de cálculo do benefício de aposentadoria por idade. A legitimidade ativa da pensionista para postular a revisão da renda mensal inicial do benefício de titularidade do sucedido e o recebimento das parcelas em atraso das diferenças havidas em decorrência da aplicação do IRSM de fevereiro de 1994.		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
11/02/2022	11/02/2022	16/02/2022	05/05/2022
Observações			

IRDR	Número do Processo: 5031417-26.2021.4.03.0000		
TRF3	Órgão Julgador: 3ª Seção		
	Relator: Desembargadora Federal Leila Paiva		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Flexibilização do critério econômico para concessão do benefício de auxílio-reclusão.		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
26/08/2022	26/08/2022	31/08/2022	24/10/2022
Observações			

IRDR	Número do Processo: 5016502-69.2021.4.03.0000		
TRF3	Órgão Julgador: 2ª Seção		
	Relator: Desembargadora Federal Consuelo Yoshida		
Situação do Tema	Sobrestado – Apensado ao IRDR 5016497-47.2021.4.03.0000		
Questão Submetida a Julgamento	Validade da exigência de apresentação, no ato da realização da inscrição no exame REVALIDA, do diploma do curso de medicina realizado no exterior.		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
Observações			

IRDR	Número do Processo: 5004258-74.2022.4.03.0000		
06/TRF3	Órgão Julgador: Órgão Especial		
	Relator: Desembargador Federal Mairan Maia		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Possibilidade de deferimento de reiterados e automáticos bloqueios online de valores de contas bancárias e ativos mobiliários (ferramenta conhecida por "teimosinha") de titularidade de pessoa(s) jurídica(s) e física(s) devedor(a)(s), pelo prazo atual de até 30 (trinta) dias, pelo Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (SisbaJud).		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
15/12/2022	15/12/2022	15/12/2022	31/01/2023
Observações			

IRDR	Número do Processo: 5006334-71.2022.4.03.0000		
07/TRF3	Órgão Julgador: 2ª Seção		
	Relator: Desembargador Federal Marcelo Saraiva		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Alcance da regra do §2º, do artigo 8º da Lei nº 12.514/2011, acrescentada pelo advento da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, que determina a remessa, ao arquivo sobrestado, dos executivos fiscais ajuizados por Conselhos Profissionais e cujo valor cobrado seja inferior ao limite mínimo de alçada também majorado pela nova lei”.		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
17/11/2022	17/11/2022	22/11/2023	13/02/2023
Observações			

IRDR	Número do Processo: 5017505-25.2022.4.03.0000		
08/TRF3	Órgão Julgador: 1ª Seção		
	Relator: Desembargador Federal Cotrim Guimarães		
Situação do Tema	Homologada desistência		
Questão Submetida a Julgamento	Reconhecer que a decisão proferida na Ação Civil Pública nº 5004648-14.2021.4.03.6100 deve prevalecer em todo o seu conteúdo, em atenção à eficácia preclusiva da coisa julgada (CPC, arts. 502 e 508), bem como pela inviabilidade de alegação de causa extintiva da obrigação que não seja superveniente à sentença (CPC, art. 525, § 1º, VII).		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
01/03/2023			17/03/2023
Observações			

IRDR	Número do Processo: 5018308-08.2022.4.03.0000		
09/TRF3	Órgão Julgador: 2ª Seção		
	Relator: Desembargadora Federal Marli Ferreira		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Aplicabilidade do novo Código Florestal (Lei nº 12.651/12) no que tange à delimitação de APP em 100 metros ao redor da UHE de Ilha Solteira, medida a partir do nível máximo normal, em ações civis públicas ajuizadas em face da CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO, sucedida pela RIO PARANÁ ENERGIA S/A, além dos Municípios e pessoas físicas responsáveis pelos imóveis rurais localizados em áreas de preservação permanente, situadas à margem esquerda do Rio Paraná, confrontando-se com o Reservatório da UHE Ilha Solteira.		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
05/09/2022	05/09/2022	10/05/2023	04/07/2023
Observações			

IRDR	Número do Processo: 5001132-79.2023.4.03.0000		
10/TRF3	Órgão Julgador: 3ª Seção		
	Relator: Desembargadora Federal Inês Virginia		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Adoção de critério objetivo para aferição da presunção da hipossuficiência visando a concessão dos benefícios da justiça gratuita		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
17/08/2023	17/08/2023	22/08/2023	19/10/2023
Observações			

IRDR	Número do Processo: 5001716-49.2023.4.03.0000		
11/TRF3	Órgão Julgador: 1ª Seção		
	Relator: Desembargador Federal Carlos Francisco		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Reconhecer que a decisão proferida na Ação Civil Pública nº 5004648-14.2021.4.03.6100 deve prevalecer em todo o seu conteúdo, em atenção à eficácia preclusiva da coisa julgada (CPC, arts. 502 e 508), bem como pela inviabilidade de alegação de causa extintiva da obrigação que não seja superveniente à sentença (CPC, art. 525, § 1º, VII).		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
07/12/2023			
Observações			

IRDR	Número do Processo: 5001979-81.2023.4.03.0000		
12TRF3	Órgão Julgador: Presidência da TRU		
	Relator: Desembargadora Federal Daldice Santana		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	O quantum fixado a título de indenização por dano moral nos casos de saque emergencial do FGTS em razão de fraude na CEF.		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
07/06/2023	07/06/2023	12/06/2023	14/07/2023
Observações			

IRDR	Número do Processo: 5011902-34.2023.4.03.0000		
13/TRF3	Órgão Julgador: Órgão Especial		
	Relator: Desembargador Federal Antônio Cedenho		
Situação do Tema	Sobrestado por Tema 1242/STJ		
Questão Submetida a Julgamento	A parte possui interesse e legitimidade recursal concorrente para pleitear a fixação de honorários advocatícios de sucumbência.		
Tese Firmada			
Data de Admissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
29/11/2023			
Observações			

IRDR	Número do Processo: 5015415-10.2023.4.03.0000		
14/TRF3	Órgão Julgador: 1ª Seção		
	Relator: Desembargador Federal Cotrim Guimarães		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Reconhecimento do direito da suscitante a afastar a empregada gestante de suas atividades, em razão da impossibilidade de realização de seu trabalho a distância; a requerer o salário maternidade em favor da empregada gestante a ser pago durante todo o período de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Covid-19 e a compensar (deduzir) o valor dos salários maternidade quando do pagamento das contribuições sociais previdenciárias, nos termos do artigo 72, § 1º, da Lei nº 8.213/91, artigo 94 do Decreto nº 3.048/99 e artigo 86 da Instrução Normativa RFB nº 971/0.		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
07/12/2023			
Observações			

IRDR	Número do Processo: 5019293-40.2023.4.03.0000		
15/TRF3	Órgão Julgador: Órgão Especial		
	Relator: Desembargador Federal Baptista Pereira		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Limite de renda mensal para se obter a gratuidade da Justiça por presunção de hipossuficiência econômica Sétima Turma tem decidido que a presunção de hipossuficiência, apta a ensejar a concessão do benefício, resta configurada na hipótese em que o interessado auferir renda mensal de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), o que corresponde a cerca de 3 (três) salários mínimos.		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
08/11/2023			
Observações			

IRDR	Número do Processo: 5001880-47.2023.4.03.9301		
16/TRF3	Órgão Julgador: 3ª Seção		
	Relator: Desembargador Federal Gilberto Jordan		
Situação do Tema	Não admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Incabível a rediscussão do que foi decidido pelo Juízo de Direito, competente para a declaração, em caráter definitivo, da situação jurídica mantida pelo de cujus, sob pena de incorrer em grave afronta à segurança jurídica.		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
09/10/2023			
Observações			

IRDR	Número do Processo: 5024549-61.2023.4.03.0000		
17/TRF3	Órgão Julgador: 3ª Seção		
	Relator: Desembargador Federal Gilberto Jordan		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Incabível a rediscussão do que foi decidido pelo Juízo de Direito, competente para a declaração, em caráter definitivo, da situação jurídica mantida pelo de cujus, sob pena de incorrer em grave afronta à segurança jurídica.		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
09/11/2023			
Observações			

IRDR	Número do Processo: 5025088-27.2023.4.03.0000		
18/TRF3	Órgão Julgador: 2ª Seção		
	Relator: Desembargadora Federal Mônica Nobre		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	A aplicação da modulação estabelecida nos Embargos de Declaração do RE n.º 574.706 não altera o êxito obtido nas demandas, cujo objetivo é a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS e, portanto, não gera sucumbência recíproca entre as partes.		
Tese Firmada			
Data de Admissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
24/01/2025			
Observações			

IRDR	Número do Processo: 5026074-78.2023.4.03.0000		
19/TRF3	Órgão Julgador: 2ª Seção		
	Relator: Desembargadora Federal Giselle França		
Situação do Tema	NÃO Admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Declaração do direito ao creditamento de PIS e da COFINS sobre o custo de aquisição de combustíveis na forma do artigo 9º da LC 192/2022 até 90 (noventa) dias após a promulgação da MP 1.118/2022.		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
29/09/2023			31/10/2023
Observações			

IRDR	Número do Processo: 5029964-25.2023.4.03.0000		
20/TRF3	Órgão Julgador: 2ª Seção		
	Relator: Desembargador Federal André Nabarrete		
Situação do Tema	Suscitado		
Questão Submetida a Julgamento	Declaração do direito ao creditamento de PIS e da COFINS sobre o custo de aquisição de combustíveis na forma do artigo 9º da LC 192/2022 até 90 (noventa) dias após a promulgação da MP 1.118/2022.		
Tese Firmada			
Data de Admissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
Observações			

IRDR	Número do Processo: 5031196-72.2023.4.03.0000		
21/TRF3	Órgão Julgador: 2ª Seção		
	Relator: Desembargadora Federal Adriana Pileggi		
Situação do Tema	Suscitado		
Questão Submetida a Julgamento	A aplicação da modulação estabelecida nos Embargos de Declaração do RE n.º 574.706 não altera o êxito obtido nas demandas, cujo objetivo é a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS e, portanto, não gera sucumbência recíproca entre as partes, só da União Federal.		
Tese Firmada			
Data de Admissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
Observações			

IRDR	Número do Processo: 5032192-70.2023.4.03.0000		
22/TRF3	Órgão Julgador: 3ª Seção		
	Relator: Desembargador Federal Toru Yamamoto		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Possibilidade de fixação da data de Início da Incapacidade (DII) em data anterior àquela fixada pelo laudo pericial, considerando-se o conjunto probatório.		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
23/05/2024			
Observações			

IRDR	Número do Processo: 5000370-29.2024.4.03.0000		
23/TRF3	Órgão Julgador: 1ª Seção		
	Relator: Desembargador Federal Carlos Francisco		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	A celebração do contrato de seguro de vida ao mesmo tempo em que se concede um crédito, em verdade, revela uma venda casada.		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
04/04/2024			
Observações			

IRDR	Número do Processo: 5001511-83.2024.4.03.0000		
24/TRF3	Órgão Julgador: 2ª Seção		
	Relator: Desembargadora Federal Marli Ferreira		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Controvérsia sobre a inscrição nos quadros do CREMESP de médicos formados em instituição de ensino estrangeiro, sem apresentação da apostila de revalidação. Tese defendida: “A Lei 9.394/96 exige que os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras sejam revalidados por universidades públicas brasileiras, de forma que se mostra impossível a inscrição nos Conselhos de Profissões, ainda que provisória, dos requerentes que não apresentarem todos os documentos exigidos, inclusive a Apostila de Revalidação do Diploma Estrangeiro.		
Tese Firmada			
Data de Admissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
01/04/2025			
Observações			

IRDR	Número do Processo: 5020148-82.2024.4.03.0000		
25/TRF3	Órgão Julgador: 3ª Seção		
	Relator: Desembargadora Federal Inês Virginia		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Utilização do critério qualitativo ou do critério quantitativo para o reconhecimento da especialidade em razão da exposição aos agentes nocivos tolueno e xileno.		
Tese Firmada			
Data de Admissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
29/082024			
Observações			

IRDR	Número do Processo: 5006768-55.2025.4.03.0000		
26/TRF3	Órgão Julgador: 2ª Seção		
	Relator: Desembargadora Federal Marisa Santos		
Situação do Tema	Suscitado		
Questão Submetida a Julgamento	Não cabe Ação Rescisória quando a declaração de inconstitucionalidade proferida pelo Supremo Tribunal Federal, prevista no § 8º do artigo 535 do CPC, ocorrer após o prazo bienal estabelecido no artigo 975 do CPC. Subsidiariamente, requer-se o reconhecimento da inconstitucionalidade do § 8º do artigo 535 do CPC, que relativiza excessivamente a garantia constitucional da coisa julgada (artigo 5º, XXXVI, da Constituição Federal) e ofende a segurança jurídica.		
Tese Firmada			
Data de Admissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
Observações			